

PORTARIA Nº641/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento de orientação do Tribunal de Contas do Estado quanto aos bens imóveis do Município, o seus valores e a situação jurídica dos mesmos;

RESOLVE:

1 - Criar comissão para providenciar levantamento geral, bem como avaliação ou reavaliação, em especial nos que contiverem construção, dos imóveis pertencentes ao Município, bem como a situação jurídica dos mesmos, composta dos seguintes membros:

- * MARCELO RICARDO PERIM
- * MACIEL CASAGRANDE
- * CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA
- * EVANDRO SANT' ANNA SONCIM

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a entrega do relatório com todas as informações à Contabilidade, que deverá ocorrer até o dia 30 de novembro de 2012.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 26 de outubro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal